

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Santo André-SP. Vila Alpina. Rua Flora, nº 90, Apartamento nº 91, no 9º andar do Condomínio Edifício Gauguin, com 06 vagas de garagem. Área real privativa coberta 305,2602m², área real privativa descoberta 35,8927m², área real privativa acessória 62,1000m² e a respectiva fração ideal do terreno. Matrícula 146.767 do 1º RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de débitos condominiais processo nº 1022386-57.2024.8.26.0554 da 9ª Vara Cível do Foro de Santo André – SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Anulatória processo nº 1000042-56.2026.8.26.0540 da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André - SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

1º Leilão

16/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 4.698.439,71

2º Leilão

17/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 2.885.813,89

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96